


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Geografia

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A



Relatório nº 22/2022/IGUFU

Processo nº 23117.043848/2022-35

Interessado(s): Assessoria de Extensão e Cultura

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
**EDITAL 119/2022**

Às 14 horas do dia 19 de julho de 2022, reuniu-se na sala 1A 105 do bloco A da unidade Araras da Universidade Federal de Uberlândia, campus Monte Carmelo, a comissão de análise documental para avaliação da documentação pertinente ao processo de seleção de cursistas do Programa Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior (AFIN) Monte Carmelo. Após a conferência dos documentos pela referida comissão divulga-se o seguinte resultado:

Item	Descrição do critério de seleção	Pontuação
1	Rendimento familiar per capita não superior a 1 salário mínimo e meio	20
2	Integrar o programa de Cadastro Único (CAD)	20
3	Participar em algum Programa Governamental de complementação de renda (exemplo: Auxílio Brasil; LOAS; Auxílio Defeso)	10
4	Ser beneficiário do Programa Federal de Habitação (Minha Casa, Minha Vida; Casa Verde Amarela) ou outro programa de moradia	5
5	Etnia (negros, pardos, indígenas ou outros)	5
6	Refugiados e quilombolas	5
7	Pessoa com deficiência	5
8	Ter algum membro da família que seja pessoa com deficiência e que more na mesma casa do candidato	5
9	Todo Ensino médio cursado somente em escola pública	5
10	Residência alugada, cedida ou emprestada (mediante comprovante)	5

Inscritos: Carteira de identidade (RG) (últimos 4 números)	Item										Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
XX.XX9.627	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
XX.XX2.662*	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
XX.XX2.888	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5

XX.XX0.346	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
XX.XX3.070	20	20	0	0	0	0	0	0	0	5	0	45
XX.XX8.341	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	10
XX.XX0.960	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40
XX.XX4.452	20	20	0	0	5	0	0	0	0	5	0	50
XX.XX1.490	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
XX.XX7.683	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	25
XX.XX9.608	20	20	0	0	0	0	0	0	0	5	5	50
XX.XX6.308	20	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
XX.XX1.966	0	20	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
XX.XX6.869	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
XX.XX4.729	0	20	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
XX.XX4.735	20	20	0	0	5	0	0	0	0	5	0	50
XX.XX8.764	20	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
XX.XX6.556	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XX.XX1.289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
XX.XXX.XXX	20	0	0	0	5	0	0	0	0	5	5	35
XX.XX7.512	20	20	0	5	5	0	0	0	0	5	0	55
XX.XX5.564	20	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	25
XX.XX8.515	20	20	0	5	5	0	0	0	0	5	0	55
XX.XX0.489	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

\*A candidata não enviou comprovante de matrícula em prazo estipulado no edital, alegando que a escola não o providenciou a tempo. Em virtude da baixa adesão de inscritos em relação ao número total de vagas ofertadas, consideramos como deferida a inscrição da cursista.

## RESULTADO FINAL:

Considerando que não houve interposição de recurso contra resultado parcial da seleção de cursistas do Programa AFIN, edital 119/2022, segue resultado final dos cursistas aprovados:

Inscritos: Carteira de identidade (RG) (últimos 4 números)	Pontuação final
XX.XX9.627	5
XX.XX2.662*	5
XX.XX2.888	5
XX.XX0.346	40
XX.XX3.070	45
XX.XX8.341	10
XX.XX0.960	40
XX.XX4.452	50
XX.XX1.490	5
XX.XX7.683	25
XX.XX9.608	50
XX.XX6.308	25
XX.XX1.966	25
XX.XX6.869	5

XX.XX4.729	25
XX.XX4.735	50
XX.XX8.764	25
XX.XX6.556	0
XX.XX1.289	5
XX.XXX.XXX	35
XX.XX7.512	55
XX.XX5.564	25
XX.XX8.515	55
XX.XX0.489	0



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Rangel, Técnico(a) de Laboratório**, em 21/07/2022, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3778295** e o código CRC **15014D6B**.